



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício Circular nº 156/2025-CGJ

Belém, 04 de julho de 2025.

Destino: Serventias Extrajudiciais do Estado do Pará

Assunto: Relatório de Produtividade – Sistema Justiça Aberta

Senhor(a) Oficial,

Em observância às diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça para aprimoramento da transparência e eficiência dos serviços notariais e registrais, solicito de Vossa Senhoria que, **até o dia 15 de julho de 2025**, realize o reenchimento e transmissão dos dados relativos ao total de atos praticados e o valor bruto arrecadado, custeio e repasse no **1º semestre de 2025**, tudo em conformidade com o art. 136 do CNN/CN/CNJ-Extra c/c art. 2º do Provimento nº 24/2012 do CNJ que possuem a seguinte redação:

Art. 136. Os notários e os registradores devem prestar as informações necessárias ao sistema "Justiça Aberta" na forma do art. 2º do Provimento n. 24, de 23 de outubro de 2012, sem prejuízo da observância de outras normas compatíveis.

Art. 2º Os responsáveis pelos serviços notariais e de registro deverão alimentar semestralmente e diretamente, via internet, todos os dados no sistema "Justiça Aberta" até o dia 15 dos meses de JANEIRO e JULHO (ou até o próximo dia útil subsequente), devendo também manter atualizadas quaisquer alterações cadastrais, em até 10 dias após suas ocorrências.

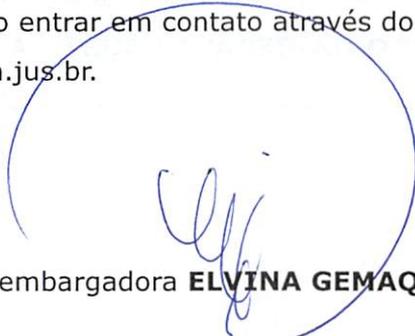
Parágrafo único. A obrigatoriedade contida neste artigo abrange também os dados de produtividade, arrecadação, bem como os cadastros de eventuais Unidades Interligadas que conectem unidades de saúde e serviços de registro civil.

Grifei.

Aqueles responsáveis pela serventia que porventura não possuam acesso à internet deverão comparecer ao Fórum da Comarca para preenchimento e envio dos dados no portal do Conselho Nacional de Justiça, **não havendo necessidade de encaminhar comprovante de envio a esta Corregedoria** considerando que o controle se dá no próprio sítio eletrônico.

Os responsáveis pelas Serventias Extrajudiciais, que tenham dúvidas sobre a utilização do referido sistema, deverão entrar em contato através do telefone (91) 3205-3523 ou por meio do e-mail: sistema.cgj@tjpa.jus.br.

Atenciosamente,



Desembargadora **ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**

Corregedora-Geral de Justiça do Pará